



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 810/2020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Concede Função Gratificada para servidores efetivos.

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1.110/2011 e no Decreto 137/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jacqueline Niezer**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 2773176/SC, ocupante do cargo de **Contador**, Função Gratificada, com percentual de 30%, calculado sobre o valor inicial da carreira 11 prevista no Anexo I da Lei 1078/2010, conforme disposto no artigo 46 da Lei 1110/2011, por desempenhar a Função de **Diretoria Executiva do PiênPrev.**

Art. 2º Conceder à servidora **Patricia Lemos**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4185925/SC, ocupante do cargo de **Nutricionista**, Função Gratificada, com percentual de 10%, calculado sobre o valor inicial da carreira 11 prevista no Anexo I da Lei 1078/2010, conforme disposto no artigo 33 da Lei 1110/2011, por desempenhar a Função de **Presidente do Conselho de Administração do PiênPrev.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos financeiros a 16 de setembro de 2020.

Piên/PR, em 27 de outubro de 2020.

MARINA R. PASIERSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.